

PORTARIA N° 41/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 218/2018, de 15/6/2018 e Ato n° 224/2018, de 26/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 184/2009, de 22/10/2009, que concedeu licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n° 59 de 03.02.1999, a servidora **BELMIRA PINTO DA SILVA**, matrícula n° 26325, conforme consta no Processo n° 201836325, de 18/10/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... referente ao quinquênio 18.05.1998 a 18.05.2003...”

Leia-se:

“... referente ao quinquênio 1/11/2002 a 1/11/2007...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretario de Gestão de Pessoas

Dados lançados na
vida funcional em:

22/1/119



Visto SGP / ALMT

